



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

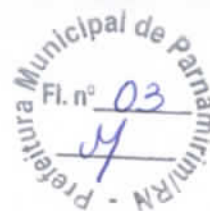
Aquisição de equipamentos **MÉDICO-HOSPITALAR** para atender as necessidades do **CER - Centro Especializado em Reabilitação** do município de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, que será inaugurado em 17 de dezembro de 2018, devendo ser obedecidas as condições, especificações e quantidades estabelecidas.

2.0 - JUSTIFICATIVA

O presente processo faz-se necessário para possibilitar a aquisição de Materiais Médico Hospitalar/Fisioterapia, através de licitação (de acordo com padronização realizada pelo serviço) com o intuito de garantir a prestação dos serviços ofertados aos pacientes a serem atendidos no Centro Especializado em Reabilitação - CER do Município de Parnamirim.

3.0 - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTD
01	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICROONDAS - Composição braço articulado modo de operação contínuo.	UND	03
02	ELETROESTIMULADOR- Com corrente Galvânica/farádica/russa/interferencial/tens/fes/ mínimo 2 canais.	UND	02
03	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS - Modo de operação contínuo e pulsado/analógico./	UND	03
04	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - Construindo em plástico de alta resistência, com capacidade de condicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - 3,2 kg/	UND	03
05	RAMPA COM DEGRAUS - Material de confecção madeira/similar degraus 04	UND	02
06	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - Funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. peso do usuário: mínimo de 120 Kg. alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante / DROP 5000V	UND	02
07	ANDADOR - Tipo articulada com rodízios dianteiros/ material de confecção - alumínio.	UND	04
	ESTEIRA ERGOMÉTRICA - Esteira ergométrica para exercícios de reabilitação	UND	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

08	física. Motor de 2.0 HP, silencioso; Inclinação eletrônica com elevação de 15%; velocidade até 20km/h; sensor de batimento cardíaco handgrip; lona com medidas aproximadas de: 520 x 1400mm (manta tripla); sistema de amortecimento com no mínimo 06 amortecedores; monitor de LCD; mínimo de 15 programas automáticos de velocidade, calorias e batimento cardíaco; medidas aproximadas: 1850 mm (comprimento) X 820mm (largura). Peso suportado: 180kg alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.		
09	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO - Composição aço/ plataforma em madeira antiderrapante	UND	01
10	BENGALA TIPO T - material de confecção alumínio/ ponteira tipo fixa	UND	13
11	GANGORRA DE EQUILÍBRIO - Material de confecção = madeira com piso antiderrapante.	UND	01
12	ESCADA LINEAR PARA MARCHA - (sem rampa), construída em madeira envernizada, com corrimãos duplos, para adultos e crianças; degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante, de 4 degraus na altura de aproximadamente 12 cm de altura. Dimensões 1,33x0,48x0,60x1,17m.	UND	02
13	PRONO-SUPINADOR - Prono-supinador, Exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira com regulagem de resistência rotor em estrutura metálica, com empunhadura de madeira com resistência regulável, medidas aproximadas 0,70 x0,15x0,19m.	UND	01
14	JOGO DE HALTERES - Material de confecção ferro com acabamento emborrachado, capacidade um par 2 kg.	UND	03
15	MESA ORTOSTÁTICA - mesa construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura ele	UND	01
16	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - material de confecção madeira/similar	UND	02
17	SUPORTE PARA HALTERES - material de confecção aço/ferro pintado capacidade 6 a 10 halteres.	UND	02
18	MANOVACUÔMETRO para fisioterapia - tipo digital.	UND	04
19	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - material de confecção termoplástico	UND	02
20	MARTELO DE REFLEXO - Material de confecção cromado ponteira dupla de borracha.	UND	01
21	DINAMÔMETRO HIDRÁULICO DE MÃO - Em Estrutura metálica, anatômico, com ajuste em 5 posições.	UND	01
22	GONIÔMETRO - Material de confecção aço inoxidável	UND	01
23	ESTETOSCÓPIO - Tamanho infantil e adulto/auscultador aço inoxidável/ tipo duplo/	UND	10
24	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL - Material de confecção aço/ferro pintado aplicação adulto braçadeira/ferro nylon/velcro tipo aneróide	UND	02
25	OXÍMETRO DE PULSO - tipo portátil (demão) curva plestimográfico não possui sensor de SpO2 mínimo de 03.	UND	04
26	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - Capacidade de 4 a 6 litros, possui suporte com rodízios, pedal de acionamento, válvula de segurança e frasco	UND	03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	termoplástico		
27	EXERCITADOR DE PÉS E TORNOZELOS - Aparelho de fisioterapia.	UND	03
28	NEBULIZADOR PORTÁTIL - Tipo ultrassônico, número de saídas simultâneas 01	UND	05
29	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA- Com 02 transdutores.	UND	03
30	APARELHO PARA TRAÇÃO ORTOPÉDICA- Tipo cervical parede	UND	02
31	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - Tipo portátil/suporte com rodízios/ iluminação até 100w.	UND	03
32	TENS E FES - Número de canais mínimo de 04.	UND	03
33	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO - Material de confecção madeira com piso antiderrapante	UND	01
34	TÁBUA DE QUADRÍCEPS - Material de confecção madeira com regulagem de inclinação/	UND	01
35	ESPALDAR EM MADEIRA - (Barra/Escada de Ling), material de confecção madeira	UND	01
36	MOCHO - Material de confecção aço/ferro pintado, encosto com regulagem de altura a gás	UND	03
37	CADEIRA DE RODAS - Material de confecção aço/ferro pintado, braços e pés removíveis, elevação de pernas, suporte de soro c/capacidade até 100kg	UND	03
38	PAR DE MULETAS - Tipo canadense material de confecção alumínio	UND	08
39	SIMETRÓGRAFO - Portátil em alumínio ou aço/ferro/pintado, vazado. Plataforma com nivelamento dos pés, para manter o avaliado em posição correta para os processos da avaliação. Os números e letras localizados na lateral e na parte superior do equipamento facilitam as interpretações do avaliador	UND	01

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

4.1.1 Entregar, na Central de Medicamentos, cujo endereço está descrito no item 6.0 deste Termo de Referência, todos os objetos licitados, até o dia 17 de dezembro de 2018, data que será inaugurado o Centro Especializado em Reabilitação – CER.

4.1.2 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigida na licitação;

4.1.3 Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;

4.1.4 Fornecer o produto em perfeito estado, sem amassados, deformações internas e externas;

4.1.5 Trocar o produto caso seja necessário, sem nenhum custo adicional;

4.1.6 Responder por todas as despesas relativas ao fornecimento;

4.1.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de sua rescisão de pleno direito;

4.1.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Incumbe ao CONTRATANTE:

5.1.1 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato;

5.1.2 Encaminhar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, solicitações detalhadas quanto à entrega e execução do objeto do contrato;

5.1.3 Exercer fiscalização e acompanhamento da entrega e execução do objeto deste contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

5.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este Termo;

5.1.5 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto do contrato.

6.0 – ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata, contados da assinatura da Ordem de Compra/Contrato, na Central de Medicamentos, localizada na Av. Francisco Tomás de Vasconcelos, 360, Centro, Parnamirim/RN, CEP 59140-315, no horário das 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

Parnamirim, 26 de outubro de 2018.

Ubirani Tavares da Silva
Enfermeiro Central de Medicamentos
MAT: 8118